



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 08 de Agosto de 2001 - Nº 1493 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETARIA PROMOVE PASSEATA DE ALERTA AO VÍRUS DA AIDS

A Secretaria Municipal de Saúde promoverá na próxima quinta - feira, dia 09 de agosto, com saída prevista para às 10 horas, da Linha Vermelha (antigo parque da Rede Ferroviária Federal), no bairro Guandu, uma passeata que tem a finalidade de chamar a atenção das pessoas de todas as idades sobre os riscos de contaminação do vírus HIV, transmissor da AIDS.

A passeata sairá da Linha Vermelha, em direção à rua Bernardo Horta, contornará a avenida Beira Rio e retornará para a Linha Vermelha, onde estarão se apresentando um grupo de Teatro de Fantoches e um Grupo de Palhaços. Os dois Grupos, são da Secretaria Estadual de Saúde e os textos mostram os perigos da contaminação e a necessidade da prevenção da AIDS.

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo explicou que esse projeto está sendo desenvolvido em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e é muito importante já que os números de pessoas contaminadas com o vírus HIV, em Cachoeiro, vem aumentando, mesmo com o trabalho intensivo que vem sendo realizado no Centro de Infectologia. Os índices que demonstram o crescimento do número de infectados são do próprio Centro.

SAÚDE VAI REALIZA SEGUNDA ETAPA DE MULTIVACINAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde começará no próximo dia 25 de agosto, a realização da Segunda Etapa da Campanha de Multivacinação, promovida pelo Ministério da Saúde em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. O Dia 25 de agosto, será considerado o dia "D" para a vacinação na área urbana, com o funcionamento em horário integral de todas as unidades fixas de saúde, e também, das unidades móveis em vários pontos da cidade. Já para o dia 1º de setembro, está previsto o dia "D" para a vacinação no interior dos Distritos.

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo informou que nesta etapa, estarão funcionando os mesmos postos de vacinação da primeira etapa, que foi realizada no último mês de junho.

No mês de junho, a Secretaria tinha uma meta de vacinar 14.662 crianças de zero até cinco anos contra a

poliomielite e vacinou 15.595, o que demonstra que a cobertura vacinal superou a expectativa. E nesta segunda etapa, a meta é reforçar a vacina de toda a clientela, e atualizar o cartão de vacinação de outras crianças que não participaram da primeira etapa de vacinação.

Terezinha explicou ainda, que em junho foram aplicadas a primeira dose de vacina, em 767 crianças menores de um ano. A Segunda dose da vacina, em 315 crianças menores de 01 ano. E a terceira dose em 420 crianças. Assim sendo, foram aplicadas 1.771 doses de vacina na clientela menor de um ano. Na faixa etária de 01 até 04 anos foram aplicadas durante a primeira etapa 11.937 doses de vacina, e nas crianças acima de 05 anos, 386 doses.

Segundo a Secretária, a meta de sua pasta na próxima etapa é reforçar a vacina em toda a clientela e atualizar os cartões de todas as demais crianças nas mesmas faixas etárias. A exemplo da primeira etapa, a abertura será dia 25 de agosto, às 08 horas, no Centro Municipal de Saúde, que neste dia vai vacinar até às 16 horas.

Além do Centro de Saúde, estarão funcionando neste dia, em horário integral todas as unidades fixas de saúde da área urbana e rural e os postos móveis que serão instalados nas escolas municipais, no Cenciarte e no Conjunto Residencial Gilson Carone. Durante a semana, cada unidade de saúde estará vacinando dentro do seu horário normal de atendimento ao público.

Postos de vacinação fixos na área urbana: Centro Municipal de Saúde, das 08 às 16 horas. As unidades de saúde dos bairros: Aeroporto, BNH de Cima, IBC. Zumbi, Nossa Senhora da Penha, Aquidaban, São Luiz Gonzaga, Alto União, Village da Luz, Nossa Senhora Aparecida e Amaral estarão vacinando das 08 às 16 horas.

No interior do Município estarão funcionando as unidades de saúde de Soturno, Gironda, Pacotuba, Burarama, Conduru e Itaóca, das 08 às 16 horas. Em São Vicente a vacinação será das 08 às 12 horas. Monte Verde das 13 às 16 horas, Córrego dos Monos, das 08 às 12 horas e Santa Fé, das 13 às 16 horas.

Os postos móveis que estarão funcionando somente no dia 25 de agosto são : as escolas de Primeiro Grau Oswaldo Machado; Florisbelo Neves: São Francisco de Assis; Aristides Campos e Rotary das 08 às 16 horas. A escola de Primeiro Grau Geni Guardiã, das 08 às 12 horas; Waldir Freitas, das 13 às 16 horas; Dith Machado, das 08 às 16 horas e a Elísio Imperial, das 13 às 16 horas.

Também estarão vacinando os postos móveis do Cenciarte, no Centro da Cidade, das 08 às 16 horas, o do Conjunto Residencial Gilson Carone das 08 às 12 horas. O posto de vacinação da Escola de Monte Bello das 13 às 16 horas.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Ary Roberto Moreira

Gerente Municipal

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Giuseppe Paulo Vallori Diretor

Defesa do Consumidor

Glauber da Silva Coelho

Criança e do Adolescente

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

Jonas Altoé

Agricultura

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Marcos Pimenta Vereza

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Captação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00

SemestralR\$ 100,00

AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS

(27) 3521-2001

SECRETÁRIA VISITA MORADIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, Marilene Depes, realizou visita hoje, durante todo o dia, às moradias que estão em situação de risco, para serem tomadas as devidas providências.

As visitas foram realizadas com a presença de engenheiros e técnicos, para avaliar a real situação das moradias.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO SE REÚNEM EM VITÓRIA

Hoje, dia 08/08, durante todo o dia, representantes da Comissão Municipal de Trabalho, através de sua Presidente, Marilene Depes, e o representante da SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Ricardo Cordeiro e do SINDIMÁRMORE – Antônio Carlos Oliveira, estarão em reunião em Vitória com o SEBRAE - Valter De Prá e a Delegacia Regional do Trabalho - Carlos Roberto Lourenço, com o objetivo de encontrar propostas alternativas de combate ao desemprego.

RITMOS DA TERRA TOCAM DOMINGO NO CIRCO DA CULTURA

O Grupo de Forró – Ritmos da Terra – estará tocando domingo, no Circo da Cultura. O show será aberto ao público e acontecerá a partir das 19 horas.

HOJE TEM VACINA CONTRA FEBRE AMARELA

O Centro Municipal de Saúde estará vacinando hoje, das 09 às 11 horas, contra a febre amarela. A vacina é totalmente gratuita e deve ser tomada por todas as pessoas que estão indo viajar para as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste e para os estados de Minas Gerais, Piauí e Maranhão.

COMISSÃO DA LEI RUBEM BRAGA FARÁ REUNIÃO ESTE MÊS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizará no próximo dia 16 de agosto, uma reunião com a Comissão Normativa da Lei Rubem Braga, para a análise dos processos dos autores que protocolaram pedido para a obterem os incentivos da Lei. A reunião acontecerá às 17h30, na Casa da Memória, que fica à rua 25 de Março. O Secretário Higner Mansur.

CENCIARTE ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE DESENHO ARTÍSTICO

As inscrições para o Curso de Desenho Artístico, promovido pelo Centro de Ciências, Artes e Tecnologia (Cenciarte), estão abertas até dia 14 e podem ser feitas diariamente das 08 às 17 horas. O objetivo do curso é desenvolver a representação artística, através do desenho, assim como a forma de percepção, utilizando técnicas de estímulo à criatividade.

As aulas serão ministradas pelo professor Jéferson Braga Martins, graduado em Artes pela Universidade Federal do Espírito Santo. O início do Curso será dia 14 de agosto prosseguindo até 14 de dezembro.

No conteúdo programático constam desenhos preliminares, familiarização com o papel de desenho, os dois lados do cérebro, métodos de contorno, dentre outros.

O Curso é pago e o valor da mensalidade é de R\$ 25,00. Outras informações podem ser obtidas com Pedro, pelo telefone 3381-5349, e com o professor Jéferson, 3511-8413 ou 3521- 4952.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 13.392

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 143/2001, de 04.06.2001, Seq. n° 2-2729/2001, da SEMUC, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto n° 13.092, de 07.03.2001, referente a **WELLINGTON RIBEIRO DIAS**, até 31 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.393

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 12903/2001, de 06.07.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Gari, o servidor municipal **FÁBIO SILVA DE ABREU**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 07 de junho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 329 /2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob n° 13392/2001, de 16.07.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **CRISTIANE MOREIRA GOMES**, exercendo o cargo de Professor PEF-B IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 16 de junho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 331/2001

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, delegadas através do Decreto n° 12689, de 01 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º - O repasse direto de recursos financeiros, para as Unidades de Ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, que compõem a Rede Municipal de Ensino, através do Conselho Comunitário Escolar – CCE, no Ano Letivo de 2001, obedecerão as normas estabelecidas na presente Portaria, obedecida a Lei n° 4966/2000 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º - Os recursos financeiros repassados diretamente receberão a denominação de PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.

Art. 3º - Os recursos financeiros repassados às Unidades de Ensino serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, a saber:

- a- Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos;
- b- Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento.

Art. 4º - A Unidade de Ensino antes de realizar as despesas, deve submeter o Plano de Aplicação, de cada parcela recebida, para ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - As despesas efetuadas deverão ser pagas somente com cheque nominal, respeitando – se a quantia de valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual de Operacional dos Recursos Financeiros – PMDDE/2001.

Art. 6º - Os recursos financeiros, no Ano Letivo 2001, serão repassados em dias parcelas, a saber:

- a - 1ª parcela a partir de 1º de agosto;
- b - 2ª parcela a partir de 1º outubro.

Art. 7º- A prestação de contas dos recursos financeiros recebida será encaminhada por ofício à Secretária Municipal de Educação para conferência do Setor competente da SEME, após encaminhado ao Protocolo Geral da PMCI, obedecidos os seguintes prazos:

- a. 1ª parcela até 14 de setembro;
- b. 2ª parcela até 14 de novembro.

Art. 8º- Os saldos financeiros dos recursos transferidos referentes a cada parcela, 1ª e/ou 2ª, deverão ser depositados nas seguintes contas:

- a. MDE – Conta n° 6536-6 Agência 0083-3 Banco do Brasil.

Saldos de recursos transferidos para Unidades de Educação Infantil.

- b. FUNDEF – Conta n° 58022-8 Agência 0083-3 Banco do Brasil.

Saldos de recursos transferidos para as Unidades de Ensino Fundamental.

Art. 9º - Os recursos financeiros, por cada parcela a ser repassada, será no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por aluno, conforme o Censo Escolar 2001.

a – Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries

Nº de Ordem	Unidade Executora	Nº DE ALUNOS			Valor por parcela
		1ª a 4ª	5ª a 8ª	TOTAL	
01	CCE da EM Alviana	121	-	121	1.210,00
02	CCE da EM Anacleto Ramos	452	859	1311	13.110,00
03	CCE da EM Anísio V. de A. Ramos	580	910	1490	14.900,00
04	CCE da EM Cidadã	-	208	208	2.080,00
05	CCE da EM Córrego Vermelho	94	-	94	940,00
06	CCE da EM Galdino Theodoro da Silva	357	961	1318	13.180,00
07	CCE da EM Jenny Guárdia	118	-	118	1.180,00
08	CCE da EM Julieta Deps Tallon	412	-	412	4.120,00
09	CCE da EM Luiz Marques Pinto	309	266	535	5.350,00
10	CCE da EM Luiz Semprini	217	265	482	4.820,00
11	CCE da EM Mª Stael de M. Teixeira	348	-	348	3.480,00
12	CCE da EM Monteiro Lobato	225	351	576	5.760,00
13	CCE da EM Oscar Montenegro Filho	127	-	127	1.270,00
14	CCE da EM Profª Gércia F. Guimarães	382	253	635	6.350,00
15	CCE da EM Profª Mª do Carmo Magalhães	120	-	120	1.200,00
16	CCE da EM Profª Deusdedit Baptista	268	-	268	2.680,00
17	CCE da EM Profª Pedro E. Herkenhoff	217	508	725	7.250,00
18	CCE da EM Rev. Jader Gomes Coelho	409	-	409	4.090,00
19	CCE da EM São Francisco de Assis	282	-	282	2.820,00
TOTAL				9.579	95.790,00

b- Educação Infantil – Creche – Pré-Escola

Nº de Ordem	Unidade Executora	Nº DE ALUNOS			Valor por parcela
		0-3	4-6	TOTAL	
01	CCE do CEI Mª das V. O. Andrade	72	192	264	2.640,00
02	CCE do CEI Albertina Macedo	-	237	237	2.370,00
03	CCE do CEI Angélica Magnago Lachini	31	108	139	1.390,00
04	CCE do CEI Aurea Bispo Depes	43	-	43	430,00
05	CCE do CEI Aurora Estelitta Herkenhoff	-	298	298	2.980,00
06	CCE do CEI Carim Tanure	68	137	205	2.050,00
07	CCE do CEI Dalores Gonzales Villa	58	82	140	1.400,00
08	CCE do CEI Dª Rita de Cássia V. Vereza	42	115	157	1.570,00
09	CCE do CEI Gov. Eurico V. de Rezende	51	120	171	1.710,00
10	CCE do CEI Irmã Margarida	42	114	156	1.560,00
11	CCE do CEI José Pinto	43	177	220	2.220,00
12	CCE do CEI Lions Clube Frade e a Freira	73	327	400	4.000,00
13	CCE do CEI Mª das Neves S. A. Espíndola	44	64	108	1.080,00
14	CCE do CEI Mª Siliti	92	225	317	3.170,00
15	CCE do CEI Mª Tereza Brandão de Mello	55	68	123	1.230,00
16	CCE do CEI Mário Augusto Rocha	76	181	257	2.570,00
17	CCE do CEI Normília da Cunha dos Santos	57	63	120	1.200,00
18	CCE do CEI Olga Dias da Costa Mendes	94	277	371	3.710,00
19	CCE do CEI Profª Lucila Araujo Moreira	-	315	315	3.150,00
20	CCE do CEI Profª Paulo E. Herkenhoff	64	118	182	1.820,00
21	CCE do CEI Sandra Monteiro V. Piassi	118	-	118	1.180,00
22	CCE do CEI Saturnino Rangel Mauro	42	88	130	1.300,00
23	CCE do CEI Sebastião da Rosa Machado	-	155	155	1.550,00
24	CCE do CEI Sirda Rocha dos Santos	46	51	97	970,00
25	CCE do CEI Virginia Athayde Coelho	-	95	95	950,00
26	CCE do CEI Waldir Furtado Amorim	-	249	249	2.490,00
27	CCE do CEI Zeni Pires Ferreira	88	282	370	3.700,00
28	CCE do CEI Zilda Soares Moura	45	59	104	1.040,00
29	CCE do CEI Zilma Coelho Pinto	-	685	685	6.850,00
TOTAL				6.226	62.260,00

c - A Unidade de Ensino só receberá os recursos referentes a 2ª parcela após aprovação de contas dos recursos recebidos na 1ª parcela.

d – A Unidade de Ensino que não estiver em conformidade com o Art. 1º desta Portaria, será atendida em suas necessidades, diretamente pela Secretaria Municipal de Educação.

e – Os valores a serem repassados na 2ª parcela poderão ser revistos mediante prestação de contas referente a 1ª parcela.

f – Os recursos para atendimento a esta Portaria serão oriundos das dotações:

3.4.50.43.01 – 08.41.185.2.063 e
08.41.190.2.063 – DE
3.4.50.43.01 – 08.42.188.2.063 – FME

Art. 10º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1ª de julho revogando – se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2001.

Helle'Nice Ferrazo Nassif
Secretária Municipal de Educação

**AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO

PREFEITUR
A
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**